

FLS. 52

Santa Maria do Oeste, 03 de Dezembro de 2025

PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

Eu Alan Cordeiro de Andrade brasileiro, portador da Identidade nº 127775834 e CPF nº 094.826.739-99 responsável pela empresa 61.145.106 ALAN CORDEIRO DE ANDRADE, Empresa portadora do CNPJ nº 61.145.106/0001-78. Venho requerer desistência do credenciamento nº 03/2025 – Item 03 Prestação de Serviços de Escavadeira – Conforme documento protocolado na Prefeitura Municipal, pois não prestarei serviços desta função.

Atenciosamente,



**ALAN CORDEIRO DE ANDRADE
CPF 094.826.739-99**



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1238

DISTRATO Nº 009/2025

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2025

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Santa Maria do Oeste – Pr, e de outro lado a empresa **61.145.106 Alan Cordeiro de Andrade**, inscrita no CNPJ 61.145.106/0001-78, localizada no Sítio Rio Bandeira, s/n, Rural – Santa Maria do Oeste, Paraná, Representada pelo Sr. Alan Cordeiro de Andrade, inscrito no CPF nº 094.826.739-99, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 219/2025, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Inexigibilidade nº 035/2025, sem ônus para ambas as partes.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 03 de Dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

61.145.106 Alan Cordeiro de Andrade

Testemunhas:

ELIANE DE FARIA RODRIGUES

RG.: 11.046.544-0

CPF: 101.496.509-81

ANDREIA KAVIAK

RG.: 13.498.652-2

CPF: 101.862.579-88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

FLS 54

LICITAÇÃO
DISTRATO N°09/2025

REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 219/2025

Distrato de contrato, que fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – Pr, inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 6.296.081-7, e inscrito no C.P.F. n.º 701.594.329-87, residente e domiciliado na Rua João Kulicz, 155, Jardim Santa Clara, Santa Maria do Oeste – Pr, e de outro lado a empresa **61.145.106 Alan Cordeiro de Andrade**, inscrita no CNPJ 61.145.106/0001-78, localizada no Sitio Rio Bandeira, s/n, Rural – Santa Maria do Oeste, Paraná, Representada pelo Sr. Alan Cordeiro de Andrade, inscrito no CPF nº 094.826.739-99, residente e domiciliado na cidade de Santa Maria do Oeste/PR, partes que celebram o presente termo mediante as condições abaixo estabelecidas:

Parágrafo 1º:

Fica rescindido, de comum acordo entre as partes contratantes, o Contrato Administrativo nº 219/2025, referente ao Processo Licitatório elaborado na Modalidade Inexigibilidade nº 035/2025, sem ônus para ambas as partes.

E por estarem justos e acertados, firmam o presente termo.

Santa Maria do Oeste, 03 de Dezembro de 2025.

OSCAR DELGADO 61.145.106
 Prefeito

ALAN CORDEIRO DE ANDRADE
 Municipal

Testemunhas: <hr/> ELIANE DE FARIA RODRIGUES RG.: 11.046.544-0 CPF: 101.496.509-81	<hr/> ANDREIA KAVIAK RG.: 13.498.652-2 CPF: 101.862.579-88
---	--

Publicado por:
 Eliane
Código Identificador:4B1881C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2025. Edição 3425

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>